

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 6  
DE 24-03-2014**

**ATA N.º 6**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 24-03-2014**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,40 horas

**Términus da reunião:** 18 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 21/03/2014 .....1.731.051,69 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Idália Maria Marques Salvador Serrão

Luís Manuel Sousa Farinha

António José da Piedade do Carmo

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

António Manuel Garriapa Melão

Otília Margarida Jacinta Torres

---

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião eram quinze horas e quarenta minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- **Senhor Presidente** - Informou que o ponto da Ordem de Trabalhos “Relatório de Avaliação dos Cenários da Revisão do Plano Diretor Municipal”, por acordo entre as três forças partidárias, será retirado e que o mesmo será presente a próxima reunião, acrescentando ainda que irá realizar-se uma reunião do Secretariado para avaliação desta situação. -----

--- **Senhor Vereador António Carmo** - No âmbito da mobilidade na cidade, informou que no início da Avenida D. Afonso Henriques, no sentido do Instituto Politécnico de Santarém, existe há já muito tempo, uma passadeira que apresenta um desnível elevado entre a estrada e o passeio, dando azo a que as pessoas mais idosas e com deficiência motora, tenham muita dificuldade em atravessar esta passadeira, optando por andar alguns metros para depois, já na estrada, circularem junto ao passeio e então a atravessarem. -----

--- Considera que esta situação deve ser devidamente analisada pelos serviços da Câmara, porque terá de ser encontrada uma solução com a maior brevidade, dado tratar-se de um problema bem visível, solicitando ainda, que numa próxima reunião, seja apresentada ao Executivo a proposta de resolução deste problema. Entende que não faz sentido, numa cidade amiga da mobilidade, que a mesma tenha uma passadeira naquelas condições, solicitando ao senhor Vereador Luis Farinha que interceda juntos dos serviços. -----

--- **Senhora Vereadora Idália Serrão – Um** - Referiu-se ao assalto à Caixa multibanco na freguesia da Póvoa da Isenta, que originou a destruição do mercado, comprometendo aquela que é a atividade económica que se faz nas lojas adjacentes. Reconheceu que devem ser acionados todos os mecanismos legais, nomeadamente aquilo que tem a ver com o seguro da entidade bancária que ali tinha instalada a caixa multibanco. Há contudo uma questão que a preocupa, pelo facto de ter sido abordada, não só por

cidadãos mas também por empresários que desenvolvem a sua atividade profissional neste mercado, e que tem a ver com a necessidade da substituição das telhas danificadas originando que, e principalmente no talho que ali funciona e com bastante movimento, chova sobre os seus equipamentos. Pelo facto, solicitou que a Câmara Municipal encontre muito rapidamente uma solução. -----

--- Disse ainda ter verificado, hoje de manhã quando passou no local, que os trabalhos de remoção dos escombros e de reconstrução já tinham sido iniciados, desconhecendo de onde partiu a iniciativa, se foi por parte da Junta de Freguesia se da Câmara Municipal, insistindo contudo, para que sejam tomadas diligências para que não chova por cima dos equipamentos que estão dentro das lojas. -----

--- **Dois** – Disse passar diversas vezes junto da zona do Centro Escolar do Sacapeito e que, muito recentemente, ao andar a pé naquele local, verificou que as fendas, vistas logo desde início, agora estão mais agravadas, existindo em todos os módulos com desníveis muito significativos. Lembrou que já há bastantes meses, tem solicitado os autos da obra e que o estado em que a mesma se encontra, tem vários responsáveis que devem ser apurados, por se tratar não apenas de dinheiros públicos envolvidos, mas também da imagem da cidade e da gestão de uma Câmara. Considera não ser uma gestão eficiente e que aquela obra não enaltece ninguém, envergonhando todos, nomeadamente quem tem responsabilidades no que se está a passar. Por esse facto, solicita novamente toda a documentação relativa a esta empreitada. -----

--- **Três** – Referiu-se a uma intervenção do senhor Presidente, numa anterior reunião, sobre o encerramento do Centro de Saúde de Vaqueiros e ao facto de se ter oficiado ao Ministro da Saúde neste sentido, solicitando cópia desse mesmo documento e ponto da situação. Teve conhecimento que uma mãe com uma filha deficiente tem que se deslocar a pé a Pernes, empurrando a cadeira de rodas da filha, sempre que necessita de uma receita, o que é lamentável. -----

--- **Quatro** - Referiu que, há poucos dias, no âmbito da sua atividade partidária, ao deslocar-se pelo concelho para ouvir as pessoas e inteirar-se das suas preocupações, foi às barreiras de Santarém por vários acessos, nomeadamente à Ribeira de Santarém,

Portas do Sol, Fonte das Figueiras e traseiras da Igreja de Santa Clara. -----

--- Concretamente, no que se refere às traseiras da Igreja de Santa Clara, cuja obra de recuperação, segundo lhe parece, é da responsabilidade da Diocese de Santarém, no âmbito da Rota das Catedrais, é uma obra que vem valorizar muito o património da Igreja e de Santarém, sendo um projeto visionário da parte da Diocese de Santarém, é, neste momento, um estaleiro de obras onde se encontra o mais variado tipo de entulho, alcatrão e diverso material da recente obra da Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, espalhados pelas barreiras abaixo. -----

--- Disse ter visto no local e no meio do monte de entulho, dois capitéis romanos, uma mó, bem como vários achados arqueológicos. Disse que, na altura, pensou tratar-se de objetos retirados de uma recente escavação e que os mesmos, ao final do dia, seriam guardados por se tratar de tesouros da cidade de Santarém. Contudo, fazendo hoje nova visita ao local, constatou que o monte de entulho aumentou e que os vários achados arqueológicos continuam lá, ao abandono e já com algumas marcas do tempo, tendo verificado que alguns estão devidamente catalogados e etiquetados desde seis de agosto de dois mil e treze. -----

--- Lamentou, que estes tesouros de um valor incalculável ali estejam, segundo presume, desde agosto de dois mil e treze. Neste sentido, solicitou relatório da obra e do auto que dá conta da descoberta dos achados, entendendo que alguém é responsável por este atentado ao património, questionando o senhor Presidente sobre o que pretende fazer relativamente a esta matéria. É óbvio que o Presidente da Câmara não tem de saber de tudo, nem andar por todo o lado, mas considera que Santarém tem falta de estratégia e de planeamento, porque se as empresas que andam a efetuar a obra soubessem que a Câmara Municipal de Santarém as iria responsabilizar, não tinham este tipo de atitude. Considerou que com estes atentados ao património, como este de que falou, perde Santarém, perde a imagem de Santarém, perde a história de Santarém, perde a identidade de Santarém, porque a nossa memória coletiva preserva-se com estas pequenas grandes questões.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado – Um** – Solicitou informação sobre o prazo

previsto para conclusão da obra da Loja do Cidadão.-----

--- **Dois** - Referiu a preocupação de alguns pais de alunos da Escola de São Bento, mais propriamente no que se prende com a rua da escola e com a elevada quantidade de dejetos de animais nessa zona, solicitando que a Câmara, ou faça uma sensibilização para com os donos dos animais, de que devem limpar os seus dejetos quando os trazem à rua, colocando sacos no local para esse efeito, ou então, e em alternativa, os serviços de higiene e limpeza possam ter algum cuidado e reforcem a limpeza naquela zona da cidade. -----

--- **Três** – Disse ter ficado surpreendido com o senhor Presidente e este Executivo, no que diz respeito às festas de São José, uma vez que esperava que o “Moitismo” tivesse acabado. Desagradou-lhe ver os senhores Presidente e Vereadores, por quem tem a máxima amizade, a utilizarem trajas que no seu entender, não têm significado, uma vez que não são trajas inspirados no folclore, ou traje domingueiro nem traje de festa, mas apenas uma roupa, criada talvez pelo próprio Moita Flores, para ser utilizada pelo seu Executivo, tendo esperado que o senhor Presidente tivesse acabado com esta prática. ----

--- Ainda no âmbito das festas, que decorreram com vivacidade, com alegria e apelaram à participação dos cidadãos para se libertarem dos muitos problemas existentes, perguntou se a transmissão do programa da SIC esteve sujeita a algum pagamento por parte da Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, e se o senhor Presidente tem ou não conhecimento dos montantes destas festas, ou seja, na perspetiva dos dinheiros públicos, que montantes foram previstos para a realização das Festas de São José.-----

--- **Quatro** – Apresentou protesto que está relacionado com aquilo que foi a utilização abusiva “da sua cidade” e que acaba por ser “a cidade de todos nós”, por parte de uma candidatura à distrital do Partido Social Democrata. Clarificou, referindo, que no passado sábado, no decurso da Corrida de Touros, na Praça Celestino Graça, várias pessoas lhe chamaram à atenção para ver o vídeo da candidata Isaura Morais, da qual o senhor Presidente foi mandatário, o qual está intitulado “Isaura Morais, as nossas linhas programáticas”. Para seu espanto, é um vídeo filmado em Santarém e só com imagens de

Santarém, nomeadamente com a apresentação de pessoas a praticar desporto, provavelmente no dia da cidade, recolha de imagens que foram feitas no Complexo Aquático e a utilização das bicicletas, que a sua colega de Vereação Otilia Torres tem trazido tantas vezes às reuniões de Câmara, o que o leva a pensar que o vídeo é antigo. Choca-o que o senhor Presidente, enquanto mandatário de uma candidatura, tenha permitido a realização de imagens abusivas sobre a cidade de Santarém, estranhando que a candidata tenha projetado a sua candidatura apenas com imagem desta cidade, esquecendo os restantes concelhos e sem autorização das pessoas visadas. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Referiu-se ao mercado da Póvoa da Isenta e ao facto de, infelizmente, o roubo ter sido consumado, com uma estratégia brutal de recurso a explosivos, afetando todas as lojas. -----

--- Hoje, pela manhã, verificou já estar a haver intervenção no local, concretamente que os vidros já foram colocados.-----

--- Há um conjunto de preocupações, nomeadamente por parte dos pais dos alunos da escola primária que está por perto e ainda a questão económica dos empresários que exploram aquelas lojas, esperando que a atividade se recupere rapidamente e que não fique comprometida a questão dos fregueses e do próprio contrato com a Junta de Freguesia. Considerou que a situação mais complicada tem a ver com a cobertura e que devem ser tomadas providências no âmbito da higiene e segurança no trabalho, salvaguardando também os transeuntes e a população, solicitando informação relativa ao acionamento ou não do seguro. -----

--- **Dois** – Referindo-se ao acidente ocorrido na rotunda, no final da Rua O, e não querendo fazer disso “um caso de polícia”, entende que compete à Câmara fazer uma avaliação técnica, no sentido de dar resposta à questão já colocada pela comunicação social, de ponderar se a construção e interior da rotunda é adequada ou não àquela zona, assim como de outras existentes na cidade. Aproveitou ainda, face ao infeliz e trágico resultado final deste acidente, para endereçar condolências à família da vítima. -----

--- **Três** – Quanto à questão das passadeiras, disse haver várias na cidade que lhe suscitam muitas dúvidas. Disse ter procurado saber se haveria, como há em relação às

rotundas, normas técnicas de construção e colocação, constatando que não existem. Aquilo que existe é no Observatório para a Segurança das Estradas e Cidades, que tem algum trabalho feito nessa área, bem como um conjunto de recomendações para a colocação de passadeiras. Disse existirem algumas na cidade, para as quais já lhe chamaram a atenção, que violam essas regras, nomeadamente no que se refere à proximidade com cruzamentos, dando como exemplo emblemático nesta matéria, as três passadeiras que estão colocadas no cruzamento da Rua Pedro de Santarém, com a saída da Praceta Pedro Escuro e a Rua D. Nuno Velho Pereira. Em seu entender deve ser feita uma avaliação completa da colocação e sinalização das passadeiras na cidade e no concelho, no sentido de detetar situações perigosas, para que quando houver capacidade financeira ou intervenção nessas passadeiras, se procure garantir uma maior segurança para os peões. -----

--- **Quatro** – Questionou sobre o ponto de situação dos seguintes assuntos: -----

--- Café Central;-----

--- Protocolo com a Câmara Municipal de Alcanena sobre Rio Alviela – se já foi assinada a sua renovação;-----

--- Programa de Apoio à Economia Local - para quando o início do pagamento da segunda Tranche;-----

--- Barreiras de Santarém – como está a decorrer a monitorização das mesmas e se já existem novos dados relativos a esta mesma monitorização. -----

--- **Cinco** – Relembrou a notícia publicada em dois mil e seis, no mandato do então Presidente Moita Flores, que referia que o Município de Santarém tinha cerca de trinta planos de pormenores que se amontoavam e iriam ser reapreciados por Nunes da Silva, um especialista do Centro de Estudos e Urbanismo do Instituto Superior Técnico, para verificar a sua viabilidade. No entanto, recentemente fez um levantamento de planos municipais de ordenamento do território, que não Plano Diretor Municipal, recorrendo a dados do Sistema de Informação Geográfica (SIG), em que detetou trinta e dois planos de pormenor, seis planos indicativos, cinco planos de urbanização e dois planos de intervenção de espaço rural, questionando se esta avaliação referida chegou a ser feita e



qual o seu resultado e se de todos estes planos de pormenor indicados, algum já foi feito ou se é uma decisão que ainda não foi tomada. -----

--- **Seis** – Relativamente à reunião que teve na passada quarta-feira, com o senhor Vereador Luis Farinha, solicitou elementos de um estudo que terá sido feito pela empresa de Augusto Mateus, relativo ao projeto estratégico de desenvolvimento do município de Santarém. -----

--- **Sete** – Saudou o município pela adesão, embora simbólica, no próximo dia vinte e nove do corrente, à “Hora do Planeta dois mil e catorze”. Considerou interessante esta adesão, mas gostava que a mesma fosse mais abrangente e que o “apagão” que ocorrerá no Jardim da Liberdade devia ser alargado a outro tipo de equipamentos que não passasse apenas pela iluminação. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** – No âmbito do desporto, salientou o facto do Rugby Club de Santarém ter mantido a sua equipa sénior no Campeonato Nacional da Primeira Divisão, continuando a registar a marca de Santarém ao mais alto nível nesta modalidade. -----

--- **Dois** – Realçou que o Município aderiu à “Hora do Planeta dois mil e catorze”, no próximo dia vinte e nove, do ponto de vista simbólico, associando-se a vários municípios da Europa que também aderiram ao programa. A Câmara associou-se ainda à Federação Portuguesa de Yoga no âmbito desta iniciativa, havendo ainda a realização do evento de “As Cortes de Santarém” nesta mesma data, razão pelo qual o local escolhido foi o Jardim da Liberdade e não junto ao Convento de São Francisco, como desejavam e que daria outra visibilidade. -----

--- **Três** – Disse que irá ter oportunidade de assistir amanhã, pelas quinze horas, no Campo Chã das Padeiras, a um jogo internacional de futebol do escalão sub-dezoito, Portugal/Bélgica, que a Associação de Futebol de Santarém e a Federação de Futebol entenderam trazer para Santarém. -----

--- Senhor **Vereador António Melão** – Deu conhecimento da realização do PAS (Projeto de Atividades Saudáveis) - Férias da Páscoa que é uma iniciativa de atividades para os filhos dos funcionários e colaboradores do Município. Disse destacar esta

atividade por dois motivos: o primeiro por ser realizada sem quaisquer custos adicionais para a Autarquia, utilizando os recursos da “casa”. O segundo motivo é porque esta iniciativa se fosse feita por uma empresa privada provavelmente o título seria “em tempo de crise, empresa inova e ajuda colaboradores”, como é feita pela Câmara Municipal provavelmente o título é “apesar das dificuldades financeiras, Câmara subsidia colaboradores”. Disse estar a sublinhar esta iniciativa no sentido de ser mudada alguma da imagem do que é a Gestão de Recursos Humanos dentro de entidades públicas, realçando que atualmente a Divisão de Recursos Humanos não se limita a processar salários, a registar faltas, mas tem também planos motivacionais para os trabalhadores e um papel ativo relativamente ao aspeto motivacional. Entendeu que deve ser dado ênfase à realização destas atividades, porque apesar de serem feitos por uma entidade pública, são atos que são bem organizados e por isso devem ser divulgados. Deixou uma saudação muito especial para a Divisão de Recursos Humanos que teve, em boa hora, a capacidade de elaborar este projeto, o qual pensa que veio para ficar. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondendo às questões colocadas começou por informar que a passeadeira na Avenida D. Afonso Henriques, assim como outras situações semelhantes já estão identificadas, uma vez que, e no que se refere à mobilidade na nossa cidade, o Programa RAMPA (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade) identificou no Planalto toda uma série de barreiras arquitetónicas, com situações que têm de ser ultrapassadas. Lembrou que o Município de Santarém chegou a receber prémios relativos à mobilidade, sendo considerada a “cidade amiga da mobilidade”. -----

--- Quanto ao assalto à caixa multibanco da Póvoa da Isenta, lamentou a situação referindo que nesse mesmo dia se deslocou ao local, assim como os serviços da Câmara na quinta-feira, de manhã, tendo sido elaborado um relatório sobre toda a situação. São preocupações que não são só da Câmara mas também da Junta de Freguesia, tendo a senhora Presidente de Junta já contactado a entidade bancária - Caixa Geral de Depósitos - que tinha a caixa multibanco no local e tomado a iniciativa de mandar substituir os vidros, para que não haja mais danos para além daqueles que estão identificados. Salientou ainda, que esta semana vai ser efetuado um levantamento exaustivo sobre o

que é necessário executar, para que exista uma base para ser lançado um procedimento e quantificar um valor a ser comunicado à Seguradora. Após a conclusão deste levantamento, deverá decidir-se se será o Município de Santarém ou a Junta de Freguesia, a executar a obra, através de protocolo, uma vez que o edifício pertence à Junta.-----

--- Quanto ao Centro Escolar do Sacapeito, disse estar a ser verificada toda a situação pelos serviços e que toda a documentação solicitada será enviada oportunamente. -----

--- Quanto à questão da imagem de Santarém, houve algumas situações, exógenas ao Município, que tiveram de ser ultrapassadas, havendo coisas que correram bem e outras que não correram tão bem, mas que serão resolvidas, uma vez que não há aqui um Partido que faça tudo bem e outro que faça tudo mal. -----

--- No que concerne ao encerramento do Centro de Saúde de Vaqueiros disse ter sido oficiado à Administração Regional de Saúde e que essa documentação foi entregue ao senhor Presidente de Junta de Freguesia, não se recordando de ter falado em oficiar ao senhor Ministro da Saúde. -----

--- Quanto às barreiras de Santarém, à Igreja de Santa Clara e concretamente à Rota das Catedrais, disse ser algo muito importante, muito bonito para Santarém e referenciador, mas que é bom lembrar que não foi só a Diocese de Santarém a coordenar este projeto, mas também o município que assinou e foi precursor, conjuntamente com a Diocese. Trata-se de um projeto em que o Município de Santarém também está inserido e cuja candidatura até foi da sua responsabilidade. -----

--- No que se refere à questão do entulho e das obras de arte existentes no local, informou que o senhor Vereador Luis Farinha acabou de contactar os serviços que o informaram de que as obras de arte em causa, não estão adstritas à obra da Avenida Trinta e Um de Janeiro, que é da responsabilidade do Município de Santarém, mas sim de qualquer outra obra, e que as peças não foram catalogadas por arqueólogos do município. Quanto à questão do entulho que lá se encontra, está previsto no caderno de encargos ser britado. -----

--- Aproveitou ainda, para relembrar o projeto da obra do WShopping, que foi tão falado

em Santarém e que também esteve relacionado uma parte com a arqueologia, para voltar a afirmar que não há Partidos que façam tudo bem e outros tudo mal. -----

--- Respondendo ao senhor Vereador Ricardo Segurado sobre a loja do Cidadão, referiu que o senhor Ministro confirmou na passada semana, que as Lojas do Cidadão de Santarém e de Rio Maior iriam avançar, e que a AMA – Agência para a Modernização Administrativa reprogramou a sua candidatura, estando esperançoso que a obra recomece no final de abril e que no verão esteja terminada, para que ainda este ano entre em funcionamento.-----

--- No que concerne aos dejetos dos animais existentes na Rua da Escola de São Bento, disse que irá ser verificado, recordando que há cerca de três ou quatro anos, foi feita uma campanha de sensibilização em que foram colocados alguns equipamentos. -----

--- No que concerne às festas de São José salientou que tenta sempre “separar o trigo do joio” olhando mais para o “trigo” e que o que lhe interessa é ver a participação das pessoas, independentemente da questão do “Moitismo”. É importante para Santarém e deverá continuar. -----

--- Quanto à transmissão da SIC disse que a mesma não terá quaisquer custos e que o orçamento total das festas é da responsabilidade da Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA sendo espelhado depois nas respetivas contas. -----

--- Em relação ao vídeo da candidatura de Isaura Morais, disse desconhecer o conteúdo do mesmo, mas que irá ver e posteriormente falará com o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- Relativamente ao acidente ocorrido na rotunda no final da Rua O disse que conhecia pessoalmente a vítima mortal e que já foi solicitada a avaliação do ponto de vista da sinalização.-----

--- Quanto à questão das passadeiras disse ter conhecimento de que apenas existem recomendações nessa matéria, como é o caso das emanadas pelo Observatório para a Segurança das Estradas e Cidades e das Estradas de Portugal, SA, havendo o cuidado da autarquia em seguir essas diretrizes. Lembrou que, há uns anos atrás a Câmara teve uma

técnica, Dra. Ana Bastos, que fez um estudo em Santarém e colaborou na implementação de algumas normas em novas passadeiras que se colocaram e em rotundas, tendo nessa altura, sido feitas algumas correções, como é o caso da passadeira junto ao Monumento Salgueiro Maia e a rotunda junto ao antigo Banco de Portugal. -----

--- No que se refere ao processo do Café Central disse ter havido nova reunião com os antigos proprietários, estando a ser ultimadas algumas alterações e que o processo virá a uma próxima reunião. -----

--- No que diz respeito ao Protocolo com a Câmara de Alcanena sobre o rio Alviela, informou ter falado com o Presidente de Asseiceira, a quem já foi enviado o relatório e que na passada semana reuniu com o Dr. Alexandre Simões, da Agência Portuguesa do Ambiente, para acerto de algumas questões e que o mesmo já foi enviado para apreciação. -----

--- Relativamente ao Programa de Apoio à Economia Local informou já ter sido enviada na passada semana, toda a documentação necessária para a Direção Geral das Autarquias Locais. -----

--- Informou que, no que diz respeito às barreiras de Santarém, realizar-se-á na próxima quinta-feira uma reunião com o engenheiro Francisco Salgado, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para dar conhecimento de todo o trabalho que foi desenvolvido com a monitorização e mais algum que tem sido feito com a Comissão. -----

--- Quanto à questão dos Planos de Pormenor visto pelo então Vereador da Câmara de Lisboa, Nunes da Silva, disse que irá ver essa situação, por se tratar de muitos processos.

--- Em relação ao jogo de futebol Portugal/Bélgica que amanhã se realiza no Campo Chã das Padeiras, informou que desde que o novo relvado foi colocado, este é o terceiro jogo internacional ali realizado. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Reiterou o pedido da Câmara Municipal encontrar uma solução para proteger os equipamentos elétricos existentes nas lojas do mercado da Póvoa da Isenta, de forma a não complicar ainda mais a vida de quem lá tem o seu negócio, uma vez que este tipo de estragos não se compadece com procedimentos administrativos, tendo o senhor Presidente voltado a referir que a Junta de Freguesia já

tomou a dianteira para tentar colmatar esta situação. -----

--- Em virtude de ainda não lhe ter sido entregue qualquer documentação relativa ao Centro Escolar do Sacapeito, solicitou informação sobre a data de início da obra, ao que o senhor Presidente respondeu estar previsto para o próximo mês de abril. -----

--- Sobre a questão do encerramento da extensão do Centro de Saúde de Vaqueiros, solicitou informação da resposta da Administração Regional de Saúde sobre esta matéria, bem como da resposta por parte da Ação Social da Câmara Municipal de Santarém para o problema daquela mãe com a filha deficiente, que tem de se deslocar a pé, pela Estrada Nacional três para receber assistência médica. -----

--- Relativamente à Rota das Catedrais solicitou informação do montante do investimento total deste projeto, qual a comparticipação dos fundos comunitários e ainda qual o investimento da Câmara Municipal de Santarém e da Diocese de Santarém. -----

--- Sobre a questão do entulho e das obras de arte, salientou não ter dito que as mesmas foram catalogadas pelos arqueólogos da Câmara Municipal de Santarém, sendo muito claro ter sido uma empresa especializada, a quem provavelmente foram subcontratados os serviços de arqueologia. No entanto, aquilo que acha estranho é que as peças estejam catalogadas e naquele local, desde seis de agosto de dois mil e treze, nada garantindo que as mesmas não venham a ser britadas. Considerou inaceitável serem deixadas desde agosto do ano passado, no monte de entulho, uma série de achados arqueológicos, não sendo esta situação comparável, como referiu o senhor Presidente, com a obra de construção do WShopping ou da Porta da cidade que ali está, uma vez que na altura foram levantadas tantas questões, estando as pessoas muito mais atentas, e ainda bem, porque o que precisamos é de uma sociedade civil informada. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Referiu que as verbas gastas na “Rota das Catedrais” são verbas realocadas das que estavam inicialmente previstas para intervenção na Ribeira de Santarém, no âmbito do Projeto Inalentejo. -----

--- Quanto às peças arqueológicas, independentemente daquilo que se dizia na altura em relação às obras do WShopping de que não houve qualquer controlo, tal situação não voltou a acontecer, sendo um episódio infeliz para a cidade. No caso concreto, e

independentemente de o achado ser da responsabilidade da Câmara ou da Diocese, entende que os serviços da Câmara Municipal de Santarém devem salvaguardar estas peças, por ser património de todos nós e que interessa a todos. -----

--- No que diz respeito aos trajes usados pelo Executivo nas Festas de São José, questionou se eram os que já existiam ou se tinham sido feitos trajes novos, ao que o senhor Presidente respondeu que eram os que existiam e que apenas foram reajustados, sendo os mesmos propriedade do Município. -----

--- **Senhor Presidente** – Sobre a questão da arqueologia em Santarém, disse ser do conhecimento de todos o quanto é sensível a esta matéria, concordando com o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes quando diz que independentemente de quem é a responsabilidade deve ser preservado e visto, indo os serviços verificar o que se passa. Desconhecia esta situação, bem como o senhor Vereador Luis Farinha, no entanto tudo será apurado. Quando se referiu à obra do WShopping, foi apenas como exemplo do que aconteceu em Santarém e que não se pode vir a replicar, desconhecendo para onde foram os achados dessa altura, se para as Caneiras ou para Alfange, apenas sabe que o acompanhamento por arqueólogos não foi feito. Disse ainda, que nas últimas obras que se fizeram em Santarém, houve um acompanhamento da parte dos nossos serviços de arqueologia e da Direção-Geral do Património, convidando os senhores Vereadores para um dia visitarem o acervo municipal, que se houvesse possibilidade e fundos comunitários para isso, era merecedor de estar num museu do concelho, sendo muito grande e valioso o património ali existente. -----

--- Quanto à resposta da Administração Regional de Saúde sobre o encerramento da extensão do Centro de Saúde de Vaqueiros, referiu que não apenas nesta matéria mas também em outras, não só o Município mas também a própria CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo tem tomado diligências nesse sentido. Em seu entender, reformar não é sinónimo de encerrar, sendo isto uma imagem que tem de ser ultrapassada em Portugal, uma vez que cada vez que se fala em reformar se pensa em encerrar, não concordando com isso e fará chegar essa posição a nível da Administração Regional de Saúde. -----

--- Senhor **Vereador António Melão** – Respondendo à questão colocada pela senhora Vereadora Idália Serrão sobre o problema da mãe residente na freguesia de Vaqueiros que se tem de deslocar a Pernes a pé com a filha, disse ser uma situação que está a ser acompanhada tanto pela Câmara como pela Segurança Social, havendo propostas de realojamento e até de internamento da filha deficiente, considerando serem situações complicadas e que continuarão a ser acompanhadas. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** - Considerou que o WShopping foi um mau exemplo, que não se deve repetir nem deve servir como justificação para negligências semelhantes. Referiu que, nessa data, havia uma sociedade civil felizmente muito atenta, recordando que foi graças a essa mesma sociedade civil, que as diversas intervenções passaram a ser acompanhadas por arqueólogos. Insistiu no sentido de que, ainda hoje, os serviços da Câmara se desloquem ao monte de entulho para retirar os achados arqueológicos que lá estão, os quais têm um valor incalculável, e os transportem para a reserva municipal. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- Proposta de deliberação reconhecendo o interesse municipal referente ao pedido de licenciamento para construção de vestiários e instalações sanitárias, no lugar de Alto dos Fornos, União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, apresentado pela **ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL DO RIBATEJO**.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte:-----

--- “Dando cumprimento ao parecer do chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo - DPU e atenta a publicação do aviso (extrato) número doze mil quatrocentos e setenta e cinco/dois mil e treze, Diário da República segunda série – número cento e noventa e quatro – oito de outubro de dois mil e treze, que consagrou a alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Santarém (compatibilizando a implantação de equipamentos em Reserva Agrícola Nacional - RAN), o signatário reuniu-se com a Arquitecta Dalila



Neto tendo-se concluído que situações análogas à constante deste processo, deveriam adotar os seguintes procedimentos, dada a ausência de referências específicas para estes casos:-----

--- **Um** - Os equipamentos públicos ou privados localizados em território agroflorestal e inseridos em Reserva Agrícola Nacional – RAN, deverão respeitar as condições estabelecidas no número três do artigo sessenta e sete do Regulamento do Plano Diretor Municipal - PDM.-----

--- **Dois** - As áreas de implantação e construção deverão respeitar os parâmetros constantes da informação número quinze/Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de doze de maio/dois mil e três, constante do processo.-----

--- **Três** - À semelhança do que se encontra determinado para os equipamentos (públicos ou privados) não inseridos em RAN - Reserva Agrícola Nacional, deverá ser declarado o interesse municipal pelo executivo camarário, por equiparação ao disposto no número seis do artigo sessenta e sete do Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal. -----

--- Assim e face ao acima exposto sugiro que os procedimentos discriminados nesta informação sejam superiormente avaliados e, caso mereçam aprovação, sejam submetidos a decisão do executivo camarário.-----

--- Por último e relativamente ao caso em apreço, sugiro que se aguarde pela decisão do executivo camarário para se comunicarem à entidade requerente as condições para a apresentação de novo pedido de licenciamento (economia processual).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta e considerar de interesse municipal o licenciamento das construções em causa, remetendo-se o assunto à Assembleia Municipal nos termos da Lei. -----

--- De **JÚLIO MANUEL ALVES DA SILVA**, residente na Rua Francisco Laurentino Mineiro, número quarenta, na vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste município, apresentando pedido faseado de taxas referentes à emissão do alvará de autorização de utilização para uma moradia unifamiliar, sita no local da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “O titular do processo apresentou no dia onze de fevereiro de dois mil e catorze,

requerimento a solicitar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Francisco Laurentino Mineiro, número quarenta, freguesia de Amiais de Baixo, deste Município.--

--- Foi apresentada a Declaração de Rendimentos de dois mil e doze, nos termos previstos no número um, do artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém. -----

--- Para levantamento do alvará, no valor total de quatrocentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos, o requerente propõe-se efetuar a liquidação das taxas em três prestações mensais e sucessivas, sendo que para totalizar a referida importância, deverá ser pago o valor individual de cento e quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos, vencendo-se a primeira com o levantamento do alvará e as restantes nos meses seguintes.

--- Nesse sentido, verifica-se que a pretensão se enquadra no disposto no artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda série – número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, e número noventa e nove, de vinte e três de maio de dois mil e treze, sugerindo-se, assim, que a proposta de pagamento faseado das taxas seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, para decisão.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas referentes à emissão do alvará de autorização de utilização, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **SCALURBA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Avenida do Brasil, número vinte e quatro – sexto esquerdo, Lisboa, apresentando pedido de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número sete/dois mil e quatro, de uma propriedade sita em Casais de Alagoa, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. -----

- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----
- “Relativamente ao presente processo informa-se o seguinte:-----
- A vinte e nove de novembro de dois mil e dez, foi realizada, pela comissão técnica, vistoria à urbanização para fins de receção definitiva das obras de urbanização, tendo a referida comissão verificado que estavam reunidas condições para a receção definitiva das obras de urbanização à exceção das infraestruturas elétricas, em face da comunicação efetuada pela EDP Energias de Portugal constante a folhas: setecentos e cinquenta e nove a setecentos e sessenta e um do p.p. -----
- A mencionada entidade, entende que só após decorridos cinco anos sobre a sua receção provisória das suas infraestruturas (catorze de janeiro de dois mil e nove) é que poderia ocorrer a receção definitiva das mesmas. -----
- A vistoria foi realizada, pelos serviços técnicos, em face do alvará de loteamento ter sido emitido ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de novembro, que de acordo com estipulado no número cinco do seu artigo cinquenta, o prazo de garantia das obras de urbanização ser de um ano.-----
- Assim, foi submetido a deliberação camarária de vinte e oito de março de dois mil e onze, o respetivo auto de vistoria, tendo sido deliberado não rececionar definitivamente as obras de urbanização em causa, e proceder à redução do valor da caução para dez por cento do valor inicial.-----
- Por ter sido rececionado a onze do corrente mês o ofício/comunicação da EDP informando de que esta entidade procedeu à receção definitiva das infraestruturas elétricas, e dado que a deliberação camarária propunha manter a receção provisória das obras de urbanização até que a EDP entendesse estarem satisfeitos os seus requisitos para a receção definitiva, submete-se a consideração de V. Ex<sup>a</sup>, a possibilidade de receção definitiva das obras do presente loteamento, após deliberação camarária, e extinção da caução referente a execução coerciva das obras de urbanização, artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março.” -----
- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o

seguinte: -----

--- “Concordo. Proponho que se delibere pela receção definitiva das obras de urbanização e extinção da caução (cativada como garantia das obras de urbanização, coercivamente), nos termos previstos no artigo cinquenta e quatro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. (Quarenta mil setecentos e cinquenta e três Euros), de acordo com a ata camarária de vinte e oito de março de dois mil e onze.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização, de acordo com as informações prestadas.-----

--- **CERTIDÕES**-----

--- De **ARMINDO PIEDADE JOAQUIM**, residente na Rua Vila de Alcanede, Bairro dos Murtais, freguesia de Alcanede, deste município, solicitando certidão de aprovação de localização referente à instalação de um aterro de resíduos inertes calcários, no lugar de Vale do Freixo, freguesia da sua residência.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** solicitou que este assunto seja retirado por considerar que a informação disponibilizada não é suficiente para poder votar, nomeadamente no que se refere a distâncias à primeira casa, equipamentos e qual a posição do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que, mesmo sabendo que o que está em causa não é o licenciamento do aterro mas sim a anulação da servidão em espaço canal, também corrobora as palavras da senhora Vereadora Idália Serrão, acrescentando que dado tratar-se de inertes de pedra qual o seu impacto na qualidade de vida do solo. Precisa assim, de mais informações técnicas, para poder tomar uma posição de voto. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** foram prestados vários esclarecimentos quanto a este assunto, nomeadamente que a votação do mesmo refere-se apenas à anulação do espaço canal, e não ao licenciamento, sendo este apresentado posteriormente. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **ACES - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte e seis – primeiro, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Música Ambiente, no Centro Histórico de Santarém (ratificação do despacho do senhor Presidente de cinco de março de dois mil e catorze).-----

--- De **AGRUPAMENTO DE DANÇAS E CANTARES DA PÓVOA DA ISENTA**, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, número trinta e três, freguesia de Póvoa da Isenta, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, nos dias oito e nove de março de dois mil e catorze, no local da sua sede. (ratificação do despacho do senhor Presidente de seis de março de dois mil e catorze). --

----De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, Instituto Politécnico de Santarém, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Mega Arraial da Gestão, nos dias doze e treze de março de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de cinco de março de dois mil e catorze). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, Instituto Politécnico de Santarém, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de arraial conjunto das

Escolas de Educação e Enfermagem, nos dias seis e sete de março de dois mil e catorze, na Praça de Touros Celestino Graça (ratificação do despacho do senhor Presidente de cinco de março de dois mil e catorze). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO VALE DE SANTARÉM**, com sede na Rua Almeida Garrett, número quarenta e seis, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Noite de Fados, nos dias quinze e dezasseis de março de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de março de dois mil e catorze).-----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA CHÃ DE BAIXO E OUTEIRO DE FORA**, com sede no lugar de Chã de Baixo, freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa Anual, nos dias quinze a dezassete de março de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de cinco de março de dois mil e catorze).-----

--- De **CENTRO CULTURAL REGIONAL DE SANTARÉM – COMISSÃO DAS COMEMORAÇÕES POPULARES DO VINTE E CINCO DE ABRIL**, com sede na Rua Joaquim Luis Martins, número dezasseis, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Concerto por Um Novo Abril, nos dias onze e doze de março de dois mil e catorze, no Fórum Ator Mário Viegas (ratificação do despacho do senhor Presidente de dez de março de dois mil e catorze).-----

--- De **GRUPO MOTARD “DOIDOS POR ELAS”**, com sede na Rua Cinco de Outubro, no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Encontro de Motards, nos dias catorze a dezasseis de março de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de março de dois mil e catorze).-----

--- De **GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL PEROFILHO**, com sede na Rua da Liberdade, Perofilho, União das Freguesias de Romeira e Várzea, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Baile de Carnaval, nos dias um e dois de março de dois mil e catorze, no Pavilhão do Campo Desportivo (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze).-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **“REQUALIFICAÇÃO DA RUA TRINTA E UM DE JANEIRO E AVENIDA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número dez, de dezassete de janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente à empreitada em título, a empresa adjudicatária, Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA veio requerer na sua carta referência C/P/TB/dez mil seiscientos e cinquenta e oito – seiscientos e vinte e três, de vinte e sete de novembro de dois mil e treze, que lhe fosse concedida uma prorrogação do prazo global da execução da empreitada por um período de mais trinta e dois dias. -----

--- Após a análise do assunto na Divisão de Obras e Projetos, considerou-se, em virtude dos factos apresentados não se encontrarem devidamente fundamentados, detalhados e circunstanciados, não aceitar o pedido de prorrogação do prazo solicitado.-----

--- Nesse sentido, por razões de celeridade na resposta à empresa adjudicatária, tendo em conta o prazo final da empreitada, foi enviado ofício referência dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove, datado de vinte de dezembro de dois mil e treze. -----

--- Considerando que a decisão tomada carece de deliberação por parte do dono da obra, no caso em apreço, pelo Executivo Municipal, submete-se este assunto ao senhor

Presidente para efeitos de ratificação do ato, na próxima reunião do Executivo camarário.”-----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** perguntou se este assunto vem à reunião apenas para ratificar o despacho do senhor Vereador Luis Farinha de indeferimento da prorrogação do prazo e porque demorou tanto tempo e, por outro lado, se está em causa a aplicação de multas contratuais no final do prazo da obra. -----

--- O senhor **Vereador Luis Farinha**, respondendo à questão colocada disse que não foi dado provimento ao pedido de prorrogação do prazo da obra, situação que já tinha acontecido anteriormente, por não se justificar, uma vez que a obra estava a decorrer em bom ritmo.-----

--- O senhor **Vereador António Carmo** mostrou-se insatisfeito com este tipo de procedimento, lembrando que já no mandato anterior, conjuntamente com o então Vereador Ludgero Mendes, se manifestaram pelo atraso com que alguns documentos chegavam à reunião para ratificar, uma vez que a lei diz que os atos devem ser ratificados na reunião seguinte, o que não está a acontecer, desconhecendo se isso terá alguma consequência. Disse querer deixar este alerta, não estando em causa a decisão tomada, esperando contudo, que o facto de não estar a ser cumprida a obrigatoriedade que a lei indica, a mesma não seja penalizadora para a autarquia, salvaguardando aqui a posição do Partido Socialista. Neste sentido, solicitou ao senhor Presidente, no sentido de dar orientações claras aos serviços, para que todos os assuntos que tenham de ser ratificados venham à reunião imediatamente seguinte ao despacho.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dezassete do corrente mês, não dando provimento ao pedido de prorrogação de prazo, apresentado pela empresa Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA, da empreitada de “Requalificação da Rua trinta e um de janeiro e Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral”, pelos motivos explanados na informação atrás transcrita. -----

--- **OFERTA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número vinte e seis, de sete do corrente, do **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)**, do seguinte teor:-----



--- “Vai o Município de Santarém receber no próximo dia doze de março, os alunos e professores do curso internacional Erasmus no âmbito do protocolo assinado com o IADE-U - Instituto de Arte, Design e Empresa-Universitário, no Salão Nobre do Município, assim propõe-se a oferta:-----

--- quarenta cadernos – forçado;-----

--- quarenta canetas “marca Santarém”;-----

--- quarenta bolsas “Capital do Gótico”.-----

--- Sugere-se que, ao abrigo do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, artigo número trinta e três, número um, alínea u), a presente informação seja sujeita a deliberação do Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em dezassete do corrente mês, autorizando a oferta de material aos participantes do curso internacional Erasmus.-----

--- **TRÂNSITO - JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL**-----

--- Foi presente um e-mail do Presidente da Junta de **Freguesia de Amiais de Baixo**, alertando para a inexistência de um sinal de STOP, na interseção em frente à entrada do cemitério velho daquela localidade, solicitando esclarecimento sobre se o mesmo consta do plano de sinalização e caso o sinal esteja em falta, solicita a sua colocação.-----

--- Na sequência do solicitado, a **Divisão de Obras e Projetos** emitiu, em treze de fevereiro findo, o seguinte parecer:-----

--- “A Junta de Freguesia de Amiais de Baixo tendo constatado a inexistência de sinal de STOP, na interseção frente à entrada do cemitério velho, vem solicitar esclarecimento se o sinal referido consta ou não do plano de sinalização, para que seja colocado o mais rápido possível.-----

--- Após análise do pedido, somos a informar que o sinal de trânsito para o local em apreço, não se encontra incluído no Plano de Sinalização efetuado por este Município, como também não foi encontrado qualquer registo nos arquivos existentes.-----

--- Contudo, pela diferença de velocidades de circulação praticadas nas diversas vias que

confluem para aquela interseção e sendo um local de visibilidade reduzida, concordamos com a implementação de sinal de trânsito de paragem obrigatória no cruzamento, na interseção em análise. -----

--- Em face do exposto, visando a melhoria da segurança rodoviária local, vimos a propor a implementação do sinal B dois – paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento, na Rua da Saudade, no cruzamento com a Rua D. Maria II – caminho municipal quinhentos e seis-dois, em Amiais de Baixo, em conformidade com a planta de localização anexa. Mais informamos que a proposta preconizada carece de aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara, em face do parecer do Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos, atrás transcrito, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, de colocação de sinalização vertical no cruzamento entre a Rua da Saudade e a Rua D. Maria II – caminho municipal quinhentos e seis-dois, em Amiais de Baixo, em conformidade com a planta de localização que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (Documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO – ESCOLA BÁSICA ALEXANDRE HERCULANO - LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA** -----

--- Pela Direção do **Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano** foi solicitada, em dezanove de dezembro do ano findo, a atribuição de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e colocação da respetiva sinalização, junto à Escola do Ensino Básico Alexandre Herculano. -----

--- Sobre este assunto, foi emitido parecer, em catorze do mês findo, pelo Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos, do seguinte teor: -----

--- “Após reunião no local, com o professor Luis Barreto, subdiretor do Agrupamento, informamos que concordamos com o solicitado, nada tendo a opor. -----

--- Contudo, a localização pretendida não permite o cumprimento da legislação referente ao dimensionamento afeto a este tipo de estacionamento, pelo que, aceita-se a localização proposta pela entidade proponente, ficando com carácter provisório,

condicionada a alteração aquando da realização da requalificação do parque de estacionamento ali existente. -----

--- Em face do exposto, propõe-se a implementação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade, junto à Escola Básica Alexandre Herculano, Santarém, em conformidade com a planta de localização anexa. Mais informamos que o proposto carece de aprovação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara, face ao parecer do Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos, atrás transcrito, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano de atribuição de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e colocação da respetiva sinalização, junto àquela Escola, nos termos preconizados na planta de localização que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Documento II). -----

--- **TRÂNSITO - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO LARGO DA NOSSA SENHORA DA PIEDADE**-----

--- Foi presente a informação número sessenta, de seis do corrente mês, da **Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte teor:-----

--- “Face ao solicitado superiormente, anexa-se estudo de requalificação do parque de estacionamento referido em epígrafe, tendo sido executado no seguimento da realização das obras no âmbito da empreitada de Requalificação da Rua Trinta e Um de Janeiro e Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, na qual foram introduzidas alterações, inviabilizando a utilização de parte dos lugares de estacionamento.-----

--- Da análise efetuada, avaliou-se o dimensionamento dos lugares e dos espaços destinados à circulação rodoviária no interior do largo, tendo sido efetuadas várias correções/alterações, no sentido de proporcionar uma melhoria das acessibilidades, visando também uma melhor comodidade aos utentes nas manobras de estacionamento.

--- A situação atual possui vinte e dois lugares de estacionamento, incluindo dois lugares reservados ao Instituto Geográfico Português e um lugar reservado à Polícia de Segurança Pública (este lugar, pelo facto de não se observar qualquer utilização por parte da entidade de fiscalização, prevê-se a sua eliminação). -----

--- Do estudo realizado, prevê-se a implementação de vinte e quatro lugares, mantendo-se os dois lugares reservados ao Instituto Geográfico Português, incluindo-se um lugar para operações de carga e descarga e um outro lugar reservado para pessoa com mobilidade reduzida. No cômputo geral, relativamente a lugares afetos ao estacionamento tarifado, passou-se de dezanove efetivos para vinte lugares. -----

--- (...) No seguimento do exposto, sugere-se que a presente proposta de “Requalificação do parque de estacionamento do Largo de Nossa Senhora da Piedade”, seja submetida a aprovação pelo Executivo Municipal.” -----

--- Relativamente a este assunto, usou da palavra o senhor Vereador **Francisco Madeira Lopes** referindo que, atendendo ao contrato de concessão e ao documento complementar deste contrato, fica na dúvida se a Câmara Municipal poderia ou deveria fazer esta intervenção ou se, eventualmente, deveria ser a empresa a realizar esta obra, por um lado, atendendo a que a concessão inclui os necessários arranjos à superfície nas áreas referidas e assinaladas na peça desenhada, o que no caso concreto se refere ao espaço destinado ao estacionamento que foi concessionado. Contudo, o documento complementar refere que a renda anual deve ser revista na proporção dos lugares de estacionamento aumentados ou diminuídos, e que neste caso, se trata de mais um lugar, questionando se isso foi tido em consideração. -----

--- O **senhor Presidente** respondeu referindo que efetivamente se trata de mais um lugar de estacionamento criado e que na última reunião do Executivo trouxe uma proposta para a realização de uma auditoria para diversos pontos que não foram levados a efeito pela empresa, esperando, por isso, que esta seja mais uma questão que se esclareça na auditoria. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de “Requalificação do parque de estacionamento do Largo da Nossa Senhora da Piedade” nos termos preconizados na informação técnica atrás transcrita e nas plantas de localização aqui reproduzidas e anexas à presente ata (Documento III) dela fazendo parte integrante. -----

--- **PUBLICIDADE – PROCESSO DEZASSETE-DOIS MIL E OITO/DEZASSEIS - ANULAÇÃO DE VALORES EM DÍVIDA** -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos valores em débito ao Tesoureiro, referentes ao processo de publicidade em nome de Soltécnica – Sociedade de Limpezas Técnicas Industriais, que se verifica estar insolvente, dos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, no valor total de cento e quarenta e três euros e sessenta cêntimos, tendo já ter sido removida a estrutura em causa.-----

--- **AJUSTE DIRETO CONDUCENTE A "CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO DO RAMO MULTIRISCOS/COMÉRCIO; RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL; ACIDENTES DE TRABALHO-CONTA DE OUTRÉM; MULTISEGURO DE FROTAS; ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO (UTENTES DE ESPAÇOS/INSTALAÇÕES, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS MUNICIPAIS); ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO (ATIVIDADES TEMPORÁRIAS, INCLUINDO DESPORTO, CULTURA E RECREIO); SEGURO DE EMBARCAÇÃO" - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

--- Sobre este assunto, foi presente a informação número sessenta e três, de dezassete do corrente mês, da **Contratação Pública, da Divisão Jurídica**, que se transcreve: -----

--- “Em função do teor da informação número doze/dois mil e catorze, de treze do corrente, da Divisão de Finanças (Secção de Património) e na sequência do despacho exarado na mesma em dezassete do corrente mês, verifica-se a necessidade da contratação, identificada em epígrafe, tendo esta um preço base contratual de duzentos e três mil setecentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos acrescido de IVA. --

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte. -----

--- Ao abrigo do número dezoito do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos.

--- Ainda para dar cumprimento ao disposto nos parágrafos anteriores, no que diz respeito à aplicação da redução remuneratória a mesma torna-se indispensável uma vez

**ATA N.º 6**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 24 de março de 2014**

que o objeto do contrato é idêntico ao de contrato vigente em dois mil e treze e a contraparte é a mesma de um contrato vigente em dois mil e treze. O objeto é idêntico em parte, uma vez que só difere na duração (contrato de dois mil e treze teve a duração de três meses e nesta proposta o contrato terá uma duração de nove meses) tanto que o serviço requisitante dos serviços indica que o preço base para a prestação dos serviços agora a contratar, é de duzentos e três mil setecentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos, logo verifica-se que não é praticável e fidedigna a aplicação da redução remuneratória sobre o preço contratual do anterior procedimento (cento e setenta e seis mil novecentos e um euros e noventa e quatro cêntimos), sendo mais correto aplicar a redução sobre o preço base que servirá de suporte à nova contratação (duzentos e três mil setecentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos). Assim, sendo que a taxa de redução a aplicar ao contrato em causa é de doze por cento sobre o preço base do procedimento (duzentos e três mil setecentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos) reduzindo-o em doze por cento, perfaz o valor de cento e setenta e nove mil duzentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos. -----

--- Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, em vinte e oito de janeiro de dois mil e catorze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém nas rubricas económicas 01030901 e 020212 (Seguros Acidentes Trabalho Doenças Profissionais/ Seguros) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), com os seguintes números sequenciais de cabimento oito mil novecentos e dezassete e oito mil novecentos e dezoito.-----

--- Mais se informa que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um, do artigo oitavo, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) -----

--- Assim, em face do exposto, sugere-se a V. Exa. a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, no sentido de emitir

Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do número quatro e número onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze.” -----

--- Sobre este assunto interveio o senhor Vereador **António Carmo** dizendo que uma das condições previstas na Lei é a obrigatoriedade de uma redução remuneratória nas novas prestações de serviços e novos contratos. O valor da taxa de redução dos doze por cento, sobre o preço base do procedimento é referenciado corretamente na informação, estando nesse aspeto cumprido aquilo a que a Lei obriga. No entanto, questiona o motivo pelo qual na ficha de cabimento não é referido esse valor, a exemplo do processo dos “Serviços de Teleassistência Domiciliária”, também ele presente a esta reunião, e outros que já ocorreram, em que essa indicação de redução remuneratória consta nas respetivas fichas de cabimento e consequente correção ao valor global inicial.

--- Respondendo à questão colocada, o **senhor Presidente** disse que no caso dos “Serviços de Teleassistência Domiciliária” essa indicação resulta de uma decisão judicial e que no presente assunto essa redução apenas será feita no momento da adjudicação, de acordo com o que a lei exige.-----

--- A Câmara, após mais alguma troca de impressões, deliberou por unanimidade, emitir Parecer Prévio Vinculativo favorável à Contratação de apólices de seguro do ramo Multirisco/Comércio; Responsabilidade Civil Geral; acidentes de trabalho-conta de outrem; MultiSeguro de frotas; acidentes pessoais-grupo (utentes de espaços/instalações, desportivas, recreativas e culturais municipais); acidentes pessoais-grupo (atividades temporárias, incluindo desporto, cultura e recreio); seguro de embarcação”, nos termos do número quatro e número onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, de harmonia com o explanado na informação da Contratação Pública, da Divisão Jurídica atrás transcrita. -----

--- Os senhores Vereadores do **Partido Socialista** apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

--- “Votamos favoravelmente este Parecer Prévio Vinculativo, para que a ficha de cabimento seja corrigida de acordo com a informação, deduzindo o valor correspondente aos doze por cento e que a nova ficha de cabimento tenha espelhada essa redução, sendo

esse o valor que estamos a votar.” -----

--- **DOAÇÃO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA** –

**RATIFICAÇÃO** -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número setenta e seis, de treze do corrente, do seguinte teor: -----

--- “A Modelo Continente Hipermercados, SA, no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente atribuições de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. Neste sentido, no passado dia dezassete de fevereiro, a empresa Modelo Continente Hipermercados, SA, com o número fiscal 502011475, sita na Rua João Mendonça, quinhentos e cinco, Senhora da Hora, doou vários bens alimentares no valor de trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos, ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Ação Social e Saúde, com destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social. -----

--- Perante o exposto, visto dar conhecimento a V. Exa do donativo rececionado pelo Projeto e seus devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a doação de bens alimentares do Modelo Continente Hipermercados, SA, nos montantes de trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos e de cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos, destinados ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios, de harmonia com a informação atrás transcrita -----

--- **REMODELAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL TRÊS-CINCO - EIXO ESTRUTURANTE DA ESTRADA DA ESTAÇÃO - RESTRICÇÃO DE TRÂNSITO ENTRE A ROTUNDA DO PARISAL E A PASSAGEM DE NÍVEL DA CP - COMBOIOS DE PORTUGAL** -----

--- Na sequência do assunto em epígrafe, foi presente a informação número cinquenta e dois, de vinte e sete de fevereiro findo, da **Divisão de Obras e Projetos** que se transcreve:-----



--- “Com a presente informação pretende-se abordar a forma como têm vindo a decorrer os trabalhos de abertura de valas na via pública para a instalação de coletores e órgãos de drenagem de águas pluviais e domésticas.-----

--- Para a execução dos trabalhos atrás referidos foi implementado o condicionamento de tráfego recorrendo à colocação da sinalização temporária adequada, impondo a supressão parcial da faixa de rodagem, permitindo a circulação alternada de veículos, no espaço da frente de trabalhos, controlada por sinaleiro através do uso de raquetes verde/vermelho. -----

--- O espaço da estrada existente encontra-se partilhado entre o equipamento de escavação e transporte de terras e o restante fluxo de tráfego rodoviário, daí resultando uma acentuada falta de condições de segurança para a circulação automóvel e para os trabalhadores e equipamentos envolvidos. -----

--- Da reflexão efetuada em conjunto entre a direção da obra, a fiscalização e a coordenação de segurança, resultou uma proposta de corte de trânsito que deverá ser efetuada entre a rotunda do Parisal (início da obra) e a passagem de nível da CP - Comboios de Portugal, por se entender ser esta a forma mais prudente de dar continuidade aos trabalhos da empreitada, garantindo as necessárias condições de segurança, tanto mais, que a tendência da evolução da obra aponta no sentido de densificar mais frentes de trabalho nas diversas atividades a realizar. -----

--- Dada a existência de edifícios de habitação, de armazéns/indústrias na zona central deste espaço de obra, torna-se necessário considerar a acessibilidade destes utentes atribuindo-lhes carácter excecional (trânsito proibido, exceto trânsito local) e dos veículos de socorro e urgência. -----

--- Atendendo à localização da estação ferroviária e considerando as ligações praticadas pela Rodoviária do Tejo foi também efetuada reunião com esta entidade que efetuou um estudo de percursos e minimizou a passagem dos autocarros nesta estrada, reduzindo a duas circulações matinais no sentido CP - Comboios de Portugal/Parisal e duas ao fim do dia, no sentido oposto.-----

--- Em complemento, os restantes autocarros passarão a utilizar a Estrada Nacional cento

e catorze, até à estação ferroviária, onde farão inversão do sentido da marcha, tornando-se necessário implementar alguns sinais de proibição de estacionar (constantes do plano anexo), facilitando a manobra. -----

--- Em termos temporais e em conformidade com o planeamento dos trabalhos da empreitada, propõe-se que esta proibição de trânsito ocorra desde março até junho de dois mil e catorze. -----

--- Para além do plano de sinalização temporária a implementar, esta ação será informada junto dos moradores e empresas sediadas no local, e instituições diretamente envolvidas (CP - Comboios de Portugal, Rodoviária do Tejo). -----

--- Pelo atrás descrito, solicita-se a aprovação das medidas propostas e do plano de sinalização temporária anexado, com caráter de urgência por forma a produzir efeitos imediatos à sua aprovação.” -----

--- Este assunto foi objeto das seguintes intervenções: -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** manifestou-se preocupado com este assunto. Disse que se constata que a utilização da estação de Santarém tem um conjunto de vicissitudes que todos conhecem, bem como falta de condições reais. Tem registado, desde que se iniciaram as obras de uma forma mais célere, a existência de sinalização semafórica que permite a circulação alternada, utilizando apenas uma faixa de rodagem, não sendo o tempo de espera relevante, não causando por isso grande transtorno. -----

--- De acordo com a informação técnica, é proposta a suspensão da utilização daquela via, por um período de três meses, em que, em alternativa, deve ser utilizada a estrada antiga da cidade. Não entende o motivo pelo qual se pretende que haja o impedimento total de utilização da via, porque de acordo com os trabalhos que estão a ser desenvolvidos, o trânsito consegue circular de uma forma regular e ainda porque vão haver exceções de utilização para residentes, empresários que ali têm as suas instalações, bem como para a Rodoviária Nacional, com a circulação de duas carreiras de manhã e duas ao final do dia.-----

--- Concorda que esse impedimento seja em relação a determinada tipologia de viaturas, nomeadamente camiões, que face ao seu porte e dimensão, possam causar alguma

perturbação na circulação da via. Discorda no caso de outro tipo de viaturas, uma vez que a circulação está limitada ao período entre as sete horas e as nove horas e trinta minutos, da manhã podendo-se iniciar o período de regresso entre as dezoito horas e as vinte horas e trinta minutos, sendo que os trabalhos na estrada, com grande ocupação de via, raramente são realizados nestes horários. Por esse facto, deixa o alerta, não vendo qualquer razão para votar favoravelmente este ponto, solicitando ao senhor Vereador Luis Farinha para que, junto da empresa, se encontre uma alternativa. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que esta questão também suscita grande preocupação à Coligação Democrática Unitária, porque, de facto, o acesso à estação é feito atualmente por duas artérias. Considera que a situação se pode tornar muito complicada, uma vez que três meses é muito tempo, não havendo grandes alternativas, provocando grandes transtornos à população durante este período. -----

--- Referiu que esta obra, quando foi adjudicada, tinha um prazo de execução em que não estava prevista a suspensão da circulação da via, pelo que questionou, se com esta suspensão durante três meses, esse prazo vai ser encurtado. -----

--- Por outro lado, pareceu-lhe haver, eventualmente, uma solução a meio caminho que tem a ver com a que foi apontada pelo senhor Vereador Ricardo Segurado, no sentido de suspender a circulação mas fora das “horas de ponta”, porque de facto, grande parte dos utilizadores da estação fazem-no ou de manhã ou ao final do dia. Toma como boa a opinião dos técnicos e não sendo técnico, não vai assumir a posição, nem a Coligação Democrática Unitária, de que aquela suspensão não é necessária, mas poderá haver essa situação intermédia. -----

--- O senhor **Vereador Luis Farinha** começou por referir que, quando o projeto foi desenvolvido, foi sem o corte da via, por se ter em consideração os transtornos que esta obra iria provocar. Foram feitos todos os esforços, no sentido de assegurar a continuidade do tráfego. No entanto, com o evoluir da obra, verificou-se que as condições de segurança não estavam acauteladas, sendo um risco muito grande, pelo que aquilo que leva a que esta proposta venha a decisão do Executivo em a ver precisamente com a segurança das pessoas e no sentido de prevenir que algo grave aconteça. -----

**ATA N.º 6**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 24 de março de 2014**

--- Sabe do transtorno que esta situação provoca, mas considera ser esta a melhor opção.

--- Em relação ao tempo de espera nos semáforos ser menor, deve-se ao facto de grande parte das pessoas que fazia aquele percurso, ter deixado de o fazer, sendo a situação do semáforo também variável, em função da evolução da obra, podendo esse tempo vir a aumentar. Acresce ainda o facto de a intervenção prever a colocação de caixas no eixo da via, o que não coloca o trajeto em cada uma das faixas com condições de segurança, sendo aspetos desta natureza que o levam a trazer esta proposta, consciente dos transtornos que irá causar. -----

--- Por outro lado, referiu que não há obras sem transtornos e que os benefícios que esta obra irá trazer, justificam o transtorno que irão provocar às pessoas. -----

--- Aproveitando a presença na reunião, do Chefe da Divisão de Obras e Projetos, engenheiro Jorge Frazão, solicitou ao mesmo que prestasse os esclarecimentos necessários, sobre esta proposta, tendo o mesmo dito, que o que motivou esta proposta foram precisamente as condições de falta de segurança. Quando se iniciou a empreitada, foi sempre tido em consideração levar até ao seu final a possibilidade da circulação automóvel. Contudo, é necessário ter em conta, que neste momento se está com três frentes de trabalho, a duplicar no próximo mês de abril, no local estão três donos de obra, nomeadamente a Câmara Municipal de Santarém, a A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA e a EDP, e ainda, o volume de tráfego e excesso de velocidade de veículos ligeiros, mesmo fora das “horas de ponta”, bem como a necessidade de abertura de valas nos lados e no eixo da via, levaram a colocar esta hipótese. -----

--- Quanto há hipótese de a via ser fechada por períodos mais curtos, pensa não ser o aconselhável, porque iria causar confusão nas pessoas. -----

--- Do ponto de vista técnico e tendo em conta as condições de segurança e como garantia de não haver nenhum acidente no local, entende ser preferível fechar a estrada, ganhando com isto também rendimento na execução dos trabalhos uma vez que vai haver muita movimentação de máquinas na estrada, fazendo com que se consiga avançar mais rapidamente. -----

--- Acrescentou que a empreitada está prevista concluir-se a catorze de outubro, sendo

intenção da Câmara Municipal antecipar essa data, para final de agosto início de setembro, antes do início do ano escolar. -----

--- É importante ter consciência que a situação atual é de grande risco, referindo que um trabalhador quase que foi atropelado. Compreende o transtorno que esta alteração vai trazer para as pessoas, mas muito mais do que isso, o que está em causa, neste momento, são as questões de segurança. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** questionou se do ponto de vista técnico e falando obviamente da questão de segurança, existe algum impedimento em termos de funcionamento de utilização de algumas faixas, em função daquilo que vai sendo necessário em frentes de obra, que impeça que aquela via possa funcionar em determinados períodos do dia, ao que o **Chefe da Divisão da Divisão de Obras e Projetos** respondeu ser difícil garantir essas condições de segurança, uma vez que vão estar valas abertas durante alguns períodos nomeadamente a vala da EDP, para colocação de cabos, não sendo compatível com a circulação de veículos. Disse ainda que o prazo de três meses dará uma garantia de esta primeira fase da obra estar concluída, havendo depois a segunda fase em que a obra se prolongará até à estação, local onde também se prevê alguns constrangimentos, não sabendo, neste momento, se também nesse local haverá necessidade de corte da via. -----

--- Retomando a palavra, o senhor **Vereador Ricardo Segurado** disse ser utilizador daquela faixa há quase dez anos, praticamente todos os dias e que a sua utilização, com ou sem obras, já é um transtorno. -----

--- Realçou que Santarém é a capital de distrito servida com a linha férrea que tem as condições mais vergonhosas do país, não estando em causa de quem é a responsabilidade, se do Partido Social Democrata ou do Partido Socialista, mas sim os grandes transtornos que as pessoas já têm nas suas vidas para tentarem chegar ao comboio ou apenas irem à estação. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que, atendendo aos esclarecimentos que foram prestados pelo técnico e ao facto se pretender ver encurtado o prazo de execução da obra em cerca de dois meses, a Coligação Democrática Unitária

não irá opor-se a esta solução.-----

--- A Câmara, após mais alguma troca de impressões, deliberou, por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, votos contra dos senhores Vereadores Idália Serrão e Ricardo Segurado e abstenções dos senhores Vereadores António Carmo, Otilia Torres e Francisco Madeira Lopes, aprovar as medidas de condicionamento de tráfego, entre os meses de março e junho do corrente ano, recorrendo à colocação de sinalização temporária adequada, entre a rotunda do Parisal e a passagem da nível da CP - Comboios de Portugal, no decurso da obra de “Remodelação da Estrada Nacional três-cinco – eixo estruturante da Estrada da Estação”, nos termos preconizados na informação atrás transcrita e no plano de sinalização temporária, que aqui se dá como reproduzido, ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (Documento IV).-----

--- **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS CENÁRIOS DA REVISÃO DO PLANO**

**DIRETOR MUNICIPAL** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número setenta e nove, de vinte e seis de novembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito das competências do Município, na organização e implementação de refeitórios escolares, tem este Município adotado diferentes modalidades de fornecimento de refeições, nomeadamente através de acordos celebrados com a então Junta de Freguesia de Vaqueiros e agora União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, um refeitório que serve o Centro de Acolhimento Infantil Comunitário (CAIC) de Vaqueiros, com previsão de cerca de dez refeições diárias, resultando do recurso à seguinte entidade: -----

--- a) Refeitório escolar, em que a responsabilidade das refeições é da União de

Freguesias de Casével e Vaqueiros, a dois euros a refeição, com cerca de dez refeições diárias. -----

--- Apresentamos em anexo o quadro informativo com estimativa de encargos relativo ao descrito na alínea a), para o ano de dois mil e catorze, com o valor de dois mil trezentos e oitenta euros (IVA incluído). -----

<b>Ano Civil 2014</b>
<b>Pré-escolar</b>
2.380,00€

--- *Previsão de número de refeições – Junta de Freguesia* -----

--- *Encargos referentes ao ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze* -----

--- *Valor estimado por refeição – dois euros* -----

<i>Meses</i>	<b>Pré-escolar</b>				<b>Total</b>
	<i>Dias úteis</i>	<i>Crianças</i>	<i>Ref. Mensal</i>	<i>Encargos</i>	
Janeiro 2014	20	10	200	400,00€	
Fevereiro 2014	20	10	200	400,00€	
Março 2014	18	10	180	360,00€	
Abril 2014	8	10	80	160,00€	
Mai 2014	21	10	210	420,00€	
Junho 2014	20	10	200	400,00€	
Julho 2014	12	10	120	240,00€	
Subtotal	119		<b>1190</b>	<b>2.380,00€</b>	<b>2.380,00€</b>

--- Face ao exposto, sugere-se a cabimentação destes valores.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, assumir os encargos com o fornecimento de refeições para o ano de dois mil e catorze, para a União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, no montante total de dois mil trezentos e oitenta euros, nos termos propostos na informação da Divisão de Educação e Juventude anteriormente transcrita. -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURAS DO ANO DE DOIS MIL E SEIS** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número mil cento e quarenta, de catorze de novembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, verifica-se que se encontram emitidas as faturas abaixo elencadas e sobre as quais não recaiu qualquer pagamento: -----

Fatura nº 20060286	04/04/2006	Hodit – Atividades Hoteleiras, Lda.	907,50€
--------------------	------------	-------------------------------------	---------

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 24 de março de 2014

Fatura nº 20060154	08/04/2006	Hodit – Atividades Hoteleiras, Lda.	907,50€
--------------------	------------	-------------------------------------	---------

--- Deste modo, sugere-se a anulação dos valores em dívida, uma vez que as faturas são de dois mil e seis e conforme o preconizado no artigo vinte do Capítulo III do Regulamento de Taxas do Município de Santarém, as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu e também segundo o artigo sétimo do capítulo II do mesmo Regulamento “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu.*”---

--- Após análise das mesmas, informo que não se encontra apenso nenhum documento válido de notificação, nem registo de correspondência de ambas as partes relativo a este assunto.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a anulação das faturas em causa, emitidas em nome de Hodit – Atividades Hoteleiras, Limitada, no valor unitário de novecentos e sete euros e cinquenta cêntimos, relativas ao contrato de concessão e exploração de um bar no Campo Emílio Infante da Câmara, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA**-----

--- Na sequência do assunto em epígrafe, foi presente a informação número sessenta e nove, de seis do corrente, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que se transcreve: -----

--- “Em face do teor da decisão judicial proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria no âmbito do processo número 754/134.4 BELRA – Helpphone, SA e estando a ser desenvolvidos os procedimentos necessários com vista ao cumprimento da mesma, cujo processo encontra-se presentemente na Divisão Jurídica e conforme acordado em reunião inter-serviços e com as empresas envolvidas no processo, propõe-se a contratação, por um período de quatro meses, de sessenta serviços de teleassistência domiciliária, através de um procedimento de ajuste direto, no regime simplificado.-----

--- Considerando a necessidade da contratação em causa e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, a presente informação baseia-se na proposta apresentada pela empresa Helpphone – Tecnologia de



Comunicação SA, no âmbito do procedimento concluído em dois mil e treze (trinta e nove/P-AJ/dois mil e doze – Contratação do aluguer de sessenta equipamentos de Teleassistência Domiciliária), tendo esta empresa apresentado uma proposta para o efeito, no valor de quinhentos e setenta euros/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Da análise do teor da proposta, verifica-se que esta apresenta os requisitos técnicos legalmente exigidos.-----

--- No seguimento dos orçamentos de Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, no corrente ano, a Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, doravante designada por Orçamento de Estado de dois mil e catorze, continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisição de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão Executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três.-----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três, do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a:-----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia.-----

--- Ao abrigo do número dezoito, do artigo setenta e três, do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos.-----

--- No sentido de cumprir com o disposto nos artigos atrás referidos, no que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, será necessário demonstrar o cumprimento e a aplicação desta redução, nos termos do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Orçamento de Estado de dois mil e catorze), uma vez que se verifica que, o objeto do contrato é idêntico ao de contrato

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 24 de março de 2014

vigente em dois mil e treze (serviços de teleassistência domiciliária), sendo que a taxa de redução a aplicar ao contrato em causa, será de doze por cento, sobre o valor de dois mil duzentos e oitenta euros. -----

--- Assim, considerando que em dois mil e treze decorreu a execução de contrato cujo objeto principal era idêntico, aplicando ao valor de dois mil duzentos e oitenta euros a redução remuneratória de doze por cento, obtém-se uma redução de duzentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos. -----

--- Mais se informa que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

--- Assim, em face do exposto, sugere-se a V. Exa., que proponha ao senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, no sentido de emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do número quatro e número onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze.-----

--- Mais se informa que, **previamente à autorização da presente proposta de contratação** deverá ser assegurado o respetivo **cabimento de despesa** no orçamento da autarquia.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Vinculativo favorável à contratação de “Serviços de Teleassistência Domiciliária”, nos termos dos números quatro e onze, do artigo número setenta e três, do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, de harmonia com o preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **INCENTIVO ÀS TAXAS – ESPLANADAS**-----

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL- RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO, LOTE**

**CINCO – RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO - VALE DE ESTACAS - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO** -----

--- A **Divisão de Ação Social e Saúde** emitiu a informação número sessenta e sete, de seis do corrente, do seguinte teor: -----

--- “A munícipe Florinda Morgado Lopes da Costa, moradora na Rua Comandante José Carvalho, Lote cinco, rés-do-chão esquerdo, em Vale de Estacas, na qualidade de viúva, vem apresentar a certidão de óbito do titular do arrendamento da fração onde reside, assim como os rendimentos que auferir, solicitando alteração da titularidade e valor da renda a pagar. -----

--- De acordo com o estipulado na Lei número seis/dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro, no artigo número mil cento e seis, do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), (*Transmissão por morte – Um – O arrendamento para habitação não caduca por morte do arrendatário quando lhe sobreviver: a) Cônjuge com residência no locado ou pessoal que com o arrendatário vivesse no locado em união de facto e há mais de um ano*), disposição legal por onde se regem as transferências de habitação social, em caso de morte, propõe-se a alteração da titularidade do alvará para o nome da viúva, **Florinda Morgado Lopes da Costa**. -----

--- Em consequência do falecimento, a munícipe viu reduzido o rendimento mensal, pelo que procedeu à entrega da declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, Instituto Público, onde consta que é beneficiária do Complemento Solidário para Idosos, no valor de cento e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos. -----

--- Conforme número dois, do artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio (regime de renda apoiada), não são considerados, para efeito do rendimento mensal bruto, os rendimentos provenientes das prestações complementares. Tratando-se o Complemento Solidário para Idosos de uma prestação complementar e sendo esta a única fonte de rendimento apresentada e conforme o número três do artigo quinto do diploma acima referido, o valor da renda a emitir não deverá ser inferior a um por cento da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor, ou seja quatro euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

--- Logo que venha a ser atribuída a pensão de sobrevivência, haverá novamente lugar a reavaliação do valor da renda a pagar. -----

--- Relativamente ao pagamento das rendas, verifica-se que a situação se encontra regularizada. -----

--- De acordo com os atuais rendimentos deste agregado familiar e nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, sugere-se a revisão da renda de trinta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade do contrato de arrendamento da fração sita na Rua Comandante José Carvalho, Lote cinco, Rés-do-chão direito, em Vale de Estacas, de António Pereira Costa para Florinda Morgado Lopes da Costa, alterando o valor da renda de trinta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, de harmonia com o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da proposta de “Fornecimento contínuo para aquisição de material de escritório - prévia autorização de assunção de compromisso plurianual” -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da proposta de “Aquisição de serviços de comunicações móveis de dados e voz através da Central de Compras Eletrónicas-CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - prévia autorização de assunção de compromisso plurianual” -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da proposta de “Aquisição de serviços de manutenção de elevadores através da Central de Compras

Eletrónicas-CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - prévia autorização de assunção de compromisso plurianual” -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da proposta de “Aquisição de serviços na área dos seguros, através da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - prévia autorização de assunção de compromisso plurianual e repartição de despesa” -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da proposta de “Aquisição de refeições escolares para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, através da Central de Compras Eletrónicas-CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo -prévia autorização de assunção de compromisso plurianual e repartição de despesa”-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da Moção para criação de um Portal da Assembleia Municipal-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da proposta de “Fornecimento contínuo para aquisição de inertes de calcário - prévia autorização de assunção de compromisso plurianual” -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da proposta de “Fornecimento contínuo para aquisição de detergentes, ácidos e acessórios de limpeza - prévia autorização de assunção de compromisso plurianual” -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da proposta de “Fornecimento contínuo para aquisição de arroz de basalto - prévia autorização de assunção de compromisso plurianual” -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na Sessão Ordinária de vinte e oito de fevereiro último, da proposta de “Fornecimento contínuo para aquisição de material escritório tipografado - prévia autorização de assunção de compromisso plurianual” -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Nota Interna da **Secção de Contencioso** da Divisão Jurídica, dando conhecimento da relação de despacho/decisões finais e arquivados, proferidos no âmbito dos processos de contraordenação a decorrer nesta Autarquia, referentes ao mês fevereiro último. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Informação número quinze, de treze do mês findo, do **Gabinete de Projetos Estratégicos – Estratégia Emergente para o Ordenamento do Território**, dando conhecimento do Relatório Final - Áreas de Vocação Turística (AVT) – Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) /Revisão do Plano Diretor Municipal. -----

--- Relativamente a este assunto, o senhor Vereador **Francisco Madeira Lopes** pediu a palavra para dizer que fez a comparação com outros Municípios referidos no relatório e que fazem parte das Áreas de Vocação Turística, achando curioso como o município de Santarém, tem a Área de Vocação Turística mais pequena. Percebe que esta Área de Vocação Turística seja muito específica, achando contudo, uma grande diferença em relação a outros Municípios com menos área territorial, como é o caso de Alpiarça. Por este facto, questionou que tipo de critérios presidiu a esta eleição, tendo a arquiteta Catarina Pires, do Gabinete de Projetos Estratégicos prestado os esclarecimentos necessários.-----

- A Câmara tomou conhecimento. -----
- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou as próximas reunião do Executivo Municipal para os dias sete e vinte e um de abril, cinco e dezanove de maio, dois, dezasseis e trinta de junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois, do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:
- Interveio o senhor **António Neto** para chamar a atenção para o estado do passeio junto à passadeira da Avenida Afonso Henriques, o qual apresenta alguma “tijoleira” partida, solicitando a sua reparação o mais rápido possível, de modo a evitar acidentes no local. -----
- Interveio o senhor engenheiro **Carlos Rodrigues** para dizer que lamenta o profundo desconhecimento que o senhor Vereador Ricardo Segurado tem sobre etnografia, no que diz respeito ao uso dos trajes, fazendo uma descrição do tipo de traje que cada um dos elementos do Executivo envergava no dia da inauguração das Festas de São José. -----
- Considerou que a Câmara Municipal de Santarém ao ter a iniciativa de querer divulgar e potenciar os trajes e a etnografia, o deveria fazer não apenas no dia das Festas da Cidade, mas também no dia da inauguração da Feira Nacional de Agricultura. Deixa o pedido para que a Câmara Municipal de Santarém em conjunto com a Feira Nacional de Agricultura reforce, independentemente do trabalho que a Feira Nacional de Agricultura tem feito no desenvolvimento económico e cultural, a parte etnográfica, que no seu entender, não tem sido devidamente potenciada. -----
- Referindo-se ao problema das barreiras na zona envolvente da cidade, solicitou à senhora Vereadora Idália Serrão e ao senhor Presidente, que os quatrocentos mil milhões de euros que irão ser aplicados na linha do Norte sejam executados na alteração da linha de caminho-de-ferro e principalmente nas barreiras envolventes. -----

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 24 de março de 2014

--- **Senhor Presidente** – Disse ter toda a satisfação em que o Executivo Municipal, no próximo ano, vá trajado quando da realização das festas da cidade. -----

--- Relativamente à Feira Nacional de Agricultura, no ano passado teve início um dia mais cedo. Este ano irá ser tratado da mesma maneira, já estando a ser feitas diligências nesse sentido. Foi importante trazer alguma da Feira do Ribatejo e da Feira Nacional de Agricultura à nossa cidade, com iniciativas pontuais que decorreram no ano passado e que este ano espera que se repitam.-----

--- No que concerne às barreiras de Santarém é importante que todos os senhores deputados estejam com esse sentido, tendo sido dirigido, na passada semana, um ofício ao Secretário de Estado dando conta desta pretensão e que não pode deixar passar esta oportunidade, sendo que os montantes envolvidos não são quatro mas sim cinco mil milhões de euros.-----

--- Para terminar, disse querer agradecer publicamente ao senhor Vereador António Melão, uma vez que será esta a última reunião em que está presente como Vereador, pelo contributo e ajuda muito grande que deu nos pelouros que lhe estavam adstritos, durante os meses que esteve em substituição da senhora Vereadora Susana Pita Soares, agradecendo em nome de todo o Executivo o empenho demonstrado.-----

--- **Senhor Vereador António Melão** – Agradeceu as palavras do senhor Presidente. Ao restante Executivo agradeceu o acolhimento que lhe deram durante estes três meses e meio em que aqui esteve, bem como o apoio. Disse que procurará servir Santarém da melhor maneira que puder e souber, desejando que em conjunto, se consigam atingir os objetivos a que se propuseram, cuidando de Santarém e caminhando em conjunto, porque apesar daquilo que os divide, aquilo que os une é muito maior, é a cidade e o concelho de Santarém.-----

**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica  
a redigi e subscrevi.-----



--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão \_\_\_\_\_

--- António Melão \_\_\_\_\_

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

--- Ricardo Segurado \_\_\_\_\_

--- Francisco Madeira Lopes \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Otília Torres \_\_\_\_\_